

À

Direcção-Geral do Ensino Superior

Av. 5 de Outubro, 107

L I S B O A

RT-267/74

Juntamente com o nosso ofício RT-215/74 de 8.7.74 foi enviada cópia do estudo efectuado pela Profabril sobre a localização do Campo Universitário, assim como o respectivo parecer da Comissão Instaladora.

De acordo com esse estudo e parecer, propõe a Comissão Instaladora que seja homologada a localização considerada, correspondente à mancha nº 5, com cerca de 60 ha, situada a 12 Km de Braga e 6 km de Guimarães, enquadrada em grande parte pelo Rio Ave e pela estrada Nacional que une as duas cidades.

A urgência na referida homologação torna-seçpremente pelas seguintes razões:

a) De acordo com a informação 8485 de 8.8.74 de Direcção-Geral da Administração Escolar, não foi homologada a utilização da Quinta da Veiga em Guimarães, destinada a instalar provisoriamente os cursos de Ciências Exactas e Tecnologia.

Resulta assim que a Universidade do Minho não dispõe neste momento, de quaisquer instalações que venham a permitir o funcionamento dos cursos indicados.

De facto, todas as hipóteses até à data consideradas como possíveis instalações provisórias, ou necessitam de adaptações muito dispendiosas e morosas, ou então são do tipo de ter de construir tudo de raiz.

Nestas condições, e uma vez que se encontra concluído o estudo da localização do Campo Universitário, o caminho mais lógico

e de longe o mais económico, será o de construir desde já e a título definitivo, no Campo Universitário, as instalações para os cursos de Ciências Exactas e Tecnologia.

Porém, para que essa solução não venha atrazar consideravelmente a data de início dos referidos cursos, é urgente que seja homologada a proposta apresentada, e iniciadas desde já os estudos do Plano Geral do Campo Universitário. Só assim será possível, a relativamente curto prazo, iniciar a construção dos edifícios destinados a esses cursos.

Preve-se que o custo dos estudos do Plano Geral seja da ordem dos 5.000 contos, recuperáveis, de acordo com a tabela do M.O.P. há medida que foram efectuados os diversos projectos de construção.

Deste quantitativo, só será necessário despende em 1974 1.000 a 1.500, ^{CONTOS} os quais tem cabimento nas verbas do Orçamento Ordinário concedidas a esta Universidade para 1974, de acordo com o despacho ministerial de 21.4.74.

Dada a experiência no domínio considerado, pensa-se que os respectivos estudos deverão ser entregues à firma Profabril, encontrando-se em fase de elaboração a minuta do respectivo contrato, o qual, muito em breve, será submetido para homologação superior.

b) Embora o estudo e o parecer indicados sejam confidenciais, não é possível manter sigilo conveniente por muito tempo. Nestas condições, uma maior demora na tomada de decisões poderá originar especulações que irão dificultar e encarecer a futura aquisição de terrenos.

De facto, é da máxima urgência efectuar a demarcação exacta da zona do Campo Universitário e iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de modo a que autoridades locais possam evitar novas construções e benfeitorias na zona seleccionada.

Posteriormente, as aquisições dos terrenos irão sendo feitas de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras.

A preços actuais, pensa-se que o custo total dos terrenos a adquirir seja inferior a 15.000 contos. No corrente ano po-

der-se-ia prescindir da aquisição de terrenos, preferendo-se no entanto a conveniência de adquirir, em 1975, cerca de 1/3 a 1/2 da área em jogo

Resulta assim que os encargos previstos com a aquisição de terrenos e estudos de Plano Geral, nos anos de 1974 e 1975 são:

1974	1.000 a 1.500 contos
1975	8.500 a 11,500 contos

Em relação a 1974, como indicado atrás, os encargos indicados têm cabimento nas verbas concedidas à Universidade por despacho ministerial de 21.4.74.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

O REITOR

